

LEI Nº 7.520, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991(Projeto de lei nº 164/91,
do deputado Francisco Nogueira)*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi das Cruzes***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Kaoru Hiramatsu" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro do Alceu, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 1991.

LEI Nº 7.521, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991(Projeto de lei nº 174/91,
do deputado Luiz Carlos Neves)*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Elza Marreiro Medina" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim São Marcos II, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 1991.

DECRETOS**DECRETO Nº 33.818, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991***Dispõe sobre transferência de funções que especifica*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria da Segurança Pública 3 (três) funções de Assessor Técnico de Gabinete, vagas em decorrência da dispensa de Lazaro Elias Severino, Luiz Antonio Ruivo Ferreira e Maria Tereza Ghirardi Mascarenhas Neves.

Artigo 2º — As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento-programa.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Pedro Franco de Campos,

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de setembro de 1991.

DECRETO Nº 33.819, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991*Altera redação do § 3º do artigo 24 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — O § 3º do artigo 24 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º — Os veículos de representação do Grupo "B" serão obrigatoriamente, de fabricação nacional e terão as seguintes características: duas ou quatro portas, preferencialmente de cor escura, acabamento comum, capacidade de para cinco ou mais pessoas, motor com potência não superior a 99HP.".

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de setembro de 1991.

"De outro lado, entendo não ser conveniente e oportuna a alteração do Decreto 22.578, de 17-8-81, sugerida no processo, que deverá ser restituído à Secretaria da Educação, para as providências cabíveis."

No processo administrativo DGP-18.116-87-SSP vols. I a III c-ap. Telex de 24-4-90, em que são indicados: Angela Penteado Sertório e Gentil Inácio de Sá: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, e nos termos do parecer 1.036-91, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho as imputações irrogadas aos indicados Gentil Inácio de Sá, RG 6.020.991 e Angela Penteado Sertório, RG 7.517.558, Escrivães de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, por infração aos arts. 74, II e 75, VI, da LC 207-79. Considerando entretanto, já haverem sido demitidos em razão de processo administrativo disciplinar anterior, procedam-se as anotações de estilo nos prontuários, a fim de resguardar eventuais interesses da Administração".

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Portaria do Diretor, de 19-9-91

Enquadramento, em cumprimento ao que determina o artigo 30 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977, enquadra na classificação vigente os veículos de fabricação nacional, de acordo com seus tipos e marcas, no grupo segundo a sua categoria: Veículo de representação: Grupo "B", chevrolet Caravan; Volkswagen Quantum CL. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Convênio

Processo SG-SIR 7-12/91.

Convênio 53/91.

Parecer Jurídico 1095/91.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Pedro de Toledo.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de 8.260.00m² neste Município.

Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do Convênio — Cr\$ 21.302.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1991 — Código — 028.001.005 — Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323-00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 19-9-91.

Resumo de Retificação Covisalitório de Convênio

Processo SG-SIR 513/91.

Convênio 87/89.

Parecer Jurídico 919/91.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Monteiro Lobato.

Cláusulas retificadas — Primeira e Nona.

Cláusula Primeira — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos ao Município para pavimentação de 876m² de Ruas da Vila São Sebastião, em lajotas de concreto, englobando as seguintes vias: Rua 3, em toda a sua extensão, compreendida entre as Ruas 1 e Rua 4, totalizando 384m² de área; Rua 4, em toda a sua extensão, compreendida entre as Ruas Humberto Capelli e Huni, totalizando 492m²; Implantação de 292m de guias de concreto e sarjetões para escoamento de águas pluviais em todos os cruzamentos.

Parágrafo Único — Inalterado.

Cláusula Segunda — A Cláusula Nona, que trata do prazo para o término da execução do Convênio, que teve início na data de sua celebração (26-12-89), fica prorrogado para o dia 31-12-91.

Parágrafo Único — Inalterado.

Data de assinatura — 19-9-91.

Planejamento e GestãoSecretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Despacho do Diretor, de 19-9-91

Tomada de Preços 1/91-DA. Proc. SPG 1.315/91. Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis. "Autorizo a abertura de licitação, sob a forma de Tomada de Preços e designo: Carlos Alberto da C. Torquemada, Nancy Rute P. Câmara, Luiz Ferreira de Alencar e Ramon Navarro Gurumeta, para sob a presidência do primeiro comporem a respectiva Comissão Julgadora, sendo que no impedimento do Presidente o próximo membro assumirá a presidência."

Justiça e Defesa da CidadaniaSecretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria do Chefe de Gabinete, de 19-9-91

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "C", da Constituição do Estado de São Paulo, a Aldo de Moraes, RG 1.191.837 — Escrivão habilitado do 2º Cartório de Notas da comarca de Osasco, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 9,17 salários mínimos, proporcionais a 30 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-246.601.91.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

Jornalista Responsável

Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antônio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 93.0484 e 291.3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais

das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 250,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 500,00**FILIAIS-CAPITAL**

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antônio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARília — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 2.109
- PRÉSIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Cicrônio, 3947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Mário Dias, 27 - 5º and. - s/n 54

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANTÔNIO ARNSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszinger

Financeira e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Linc Mirabelli Grilo

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo

Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090